

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 470, DE 12/07/2022 –

Dispõe sobre Dotação orçamentária referente ao Incentivo financeiro as ações de Vigilância e prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais no Bloco de Vigilância em Saúde, fonte 05 – Federal, sendo: Custeio – R\$ 11.666,67 (Onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) – Processo nº 25000.094659/2022-63;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 12/07/2022;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação orçamentária referente ao Incentivo financeiro as ações de Vigilância e prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais no Bloco de Vigilância em Saúde, fonte 05 – Federal, sendo: Custeio – R\$ 11.666,67 (Onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) – Processo nº 25000.094659/2022-63.

Assis, 12 de julho de 2022.


Célia de Carvalho Ferreira Penço
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde